

EDITAL

LUÍS FILIPE ARAÚJO, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, de deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de outubro de 2021 e mantida pela deliberação da Câmara datada de 07/02/2025, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim:

RUA DA COOPERATIVA DOS FUNCIONÁRIO JUDICIAIS | GONDOMAR (SÃO COSME)

Na referida artéria a sinalização de trânsito é instalada no local com o objetivo de alertar sobre a existência de lombas redutoras de velocidade de material betuminoso que não estão em conformidade com as normas regulamentares vigentes. Para que o trânsito fique ordenado devem ser colocados 2 sinais de trânsito fixos verticais H7 — Passagem para peões: indicando ao condutor da localização de uma passagem para peões; 6 sinais de trânsito fixos verticais H48 — Lomba redutora de velocidade: indicando ao condutor da localização de uma lomba redutora de velocidade, conforme planta nº 1 em anexo a este edital.

RUA 18 DE ABRIL | GONDOMAR (SÃO COSME)

Na referida artéria a sinalização de trânsito é instalada no local com o objetivo de alertar sobre a existência de lombas redutoras de velocidade de material betuminoso que não estão em conformidade com as normas regulamentares vigentes. Para que o trânsito fique ordenado devem ser colocados 4 sinais de trânsito fixos verticais H48 — Lomba redutora de velocidade: indicando ao condutor da localização de uma lomba redutora de velocidade, conforme plantas nº 2 e 3 em anexo a este edital.

RUA DO BAIÃO | GONDOMAR (SÃO COSME)

Na referida artéria a sinalização de trânsito é instalada no local com o objetivo de alertar sobre a existência de lombas redutoras de velocidade de material betuminoso que não estão em conformidade com as normas regulamentares vigentes. Para que o trânsito fique ordenado devem ser colocados 4 sinais de trânsito fixos verticais H48 — Lomba redutora de velocidade: indicando ao condutor da localização de uma lomba redutora de velocidade, conforme plantas nº 3 e 4 em anexo a este edital.

Nas referidas artérias devem ser colocados os dispositivos complementares e os sinais verticais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 28 de Outubro de 2025

O Presidente da Câmara


(Luís Filipe Araújo)

Planta da sinalização vertical (MGD 71998/2025)
Rua da Cooperativa dos Funcionários Judiciais e envolvente | Gondomar (São Cosme)
Planta nº 1



Rua da Cooperativa dos Funcionários Judiciais
Gondomar (São Cosme)



Rua da Cooperativa dos Funcionários Judiciais
Gondomar (São Cosme)

LEGENDA:

sinalização vertical
a colocar:



H7 – Passagem para peões
(2 sinais)



H48 – Lomba redutora de velocidade
(4 sinais)

sinalização vertical
a retirar:



Sinal a retirar
(a retirar)

dispositivos
complementares:



Substituição das lombas existentes por
LRV de borracha vulcanizada
(remeter serviço à DOAD ou JF/UF)

Planta da sinalização vertical (MGD 71998/2025)

Rua da Cooperativa dos Funcionários Judiciais e envolvente | Gondomar (São Cosme)

Planta nº 2



Rua da Cooperativa dos Funcionários Judiciais
Gondomar (São Cosme)



Rua 18 de Abril
Gondomar (São Cosme)

LEGENDA:



H48 – Lomba redutora de velocidade
(4 sinais)



Substituição das lombas existentes por
LRV de borracha vulcanizada
(remeter serviço à DOAD ou JF/UF)

sinalização vertical
a colocar:

dispositivos
complementares:

Planta da sinalização vertical (MGD 71998/2025)
Rua da Cooperativa dos Funcionários Judiciais e envolvente | Gondomar (São Cosme)
Planta nº 3



Rua 18 de Abril
Gondomar (São Cosme)



Rua do Baião
Gondomar (São Cosme)

LEGENDA:

sinalização vertical
a colocar:



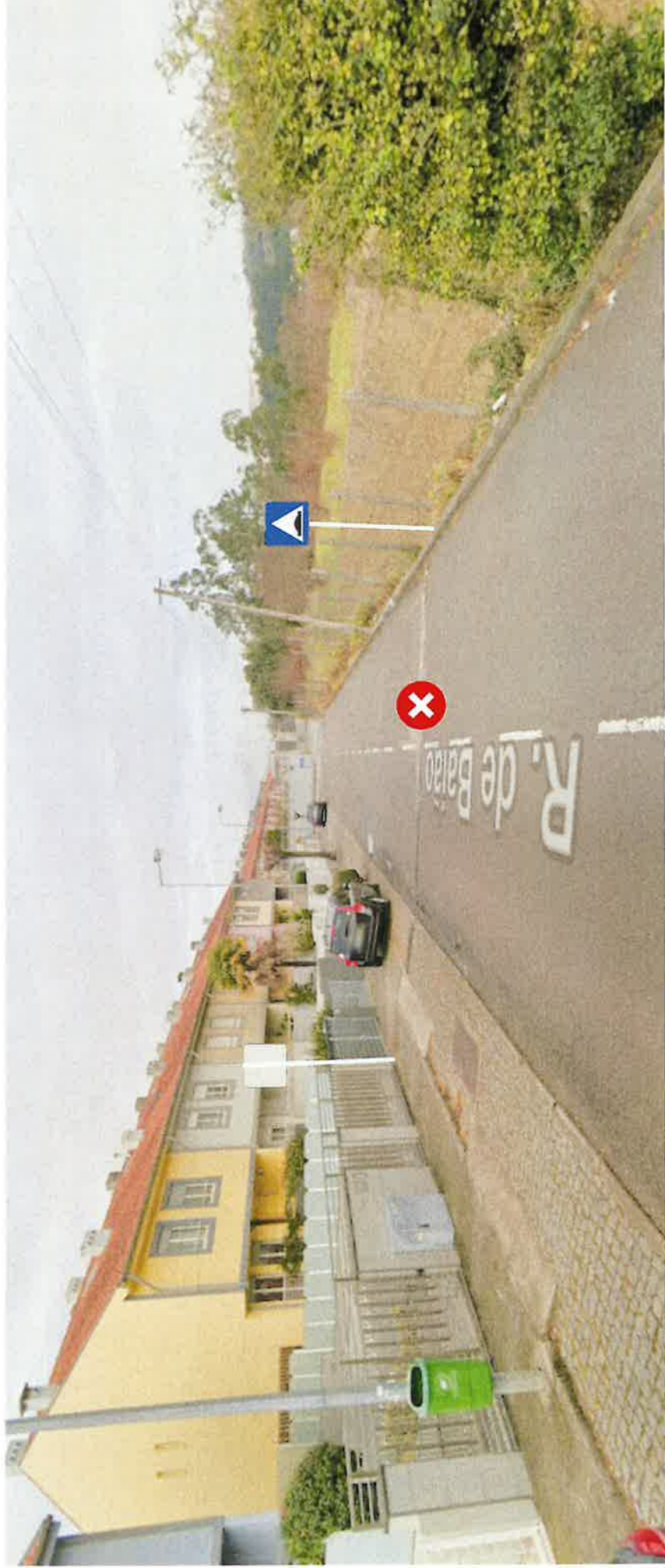
H48 – Lomba redutora de velocidade
(4 sinais)

dispositivos
complementares:



Substituição das lombas existentes
por LRV de borracha vulcanizada
(remeter serviço à DOAD ou JF/UF)

Planta da sinalização vertical (MGD 71998/2025)
Rua da Cooperativa dos Funcionários Judiciais e envolvente | Gondomar (São Cosme)
Planta nº 4



Rua do Baião
Gondomar (São Cosme)

sinalização vertical
a colocar:

LEGENDA:



H48 – Lomba redutora de velocidade
(2 sinais)



dispositivos
complementares:

Substituição das lombas existentes
por LRV de borracha vulcanizada
(remeter serviço à DOAD ou JF/UF)



GONDOMAR



MUNICÍPIO DE GONDOMAR